



RESOLUÇÃO Nº 015/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão: A Educação em Geral e a Educação Escolar da Classe Trabalhadora na Limiar da Indústria Moderna (segunda parte).

Considerando o Processo nº 877/2021-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: A Educação em Geral e a Educação Escolar da Classe Trabalhadora no Limiar da Indústria Moderna (segunda parte), proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)